



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 79, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0003132/2019-84, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 35/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, cujo objeto é a prestação de serviços de Plano de Seguros - Grupo Patrimonial, Ramo Compreensivo Empresarial, com o objetivo de resguardar os riscos referentes aos bens móveis e imóveis sob responsabilidade do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestora Titular: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula n° 23.558;

II - Gestor Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498;

III - Fiscal Requisitante Titular: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498;

V - Fiscal Administrativo Titular: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 299 de 6 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO